



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Gerência de Tratamento de Água



Componente: Rede Período: De 01/05/2020 até 31/05/2020

Valores médios do Sistema Geral de Distribuição

MES	ANO	pH (6,0 a 9,5)	Turbidez (Máximo 5,0 UT)	Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)	Cloro Residual Livre (Mínimo 0,2 mg Cl ₂ /L)	Cloro Residual Combinado (Mínimo 2,0 mg Cl ₂ /L)	Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)
05	2020	6,4	0,45	<3	1,00	1,00	Ausente

* Valores médios do sistema geral de distribuição de Porto Alegre, que compreende os seguintes sistemas: SAA - Belém Novo, SAA - Ilha da Pintada, SAA - Menino Deus, SAA - Moinhos de Vento, SAA - São João, SAA - Tristeza

Amostras analisadas e valores médios por Sistema

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MES	ANO	pH (6,0 a 9,5)		Turbidez (Máximo 5,0 UT)				Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)				Cloro Residual (mín. 0,2 mg CRL/L ou >2,0 mg CRC/L)				Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)						
			Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média pH	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Turbidez	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Cor	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CRL	Média CRC	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CT
SAA - Belém Novo	05	2020	0	163	162	6,5	152	163	163	0,55	49	163	163	<3	152	163	162	0,85	0,91	152	163	159	A
SAA - Ilha da Pintada	05	2020	0	24	24	6,5	16	24	24	0,40	0	24	24	<3	16	24	24	0,78	0,73	16	24	24	A
SAA - Menino Deus	05	2020	0	230	205	6,3	214	230	230	0,45	62	230	230	<3	214	230	228	0,56	1,97	214	230	229	A
SAA - Moinhos de Vento	05	2020	0	123	117	6,3	113	123	123	0,50	33	123	123	3	113	123	121	0,48	2,12	113	123	122	A
SAA - São João	05	2020	0	217	213	6,3	200	217	217	0,50	59	217	217	<3	200	217	211	0,56	1,70	200	217	212	A
SAA - Tristeza	05	2020	0	58	58	6,4	53	58	58	0,40	10	58	57	<3	53	58	58	0,89	1,53	53	58	56	A

Legenda:

Coluna "Média CT": A = Ausente, P = Presente

Cloro Residual: CRL = Cloro residual livre, CRC = Cloro residual combinado.

Nota 1: O teor mínimo de Cloro Residual na água potável a ser atendido, segundo a legislação, deverá ser de 0,2 mg Cl₂/L para o Cloro Livre ou de 2,0 mg Cl₂/L para o Cloro Residual Combinado. No que se refere ao processo de desinfecção, o DMAE faz uso de processos alternativos de desinfecção, com dióxido de cloro, permitido pela legislação. A eficiência desta medida é comprovada por meio da inativação microbiológica, verificada pela ausência de coliformes totais.

Nota 2: A análise de pH na rede de distribuição não é obrigatória, e a faixa de 6,0 a 9,5 é uma recomendação.